



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Rua Santos Dumont, 3883

Chopinzinho

Paraná

DECRETO N° 128 de 08 de junho de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o senhor **ANILDO PORTO DINIZ**, RG nº 5.120.675-4, Operário, nomeado em 23 de setembro de 1992 através do Decreto nº 80/92, a partir de 08 de junho de 2005, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de junho de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 08 de junho de 2005.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 086 de 08/06/05 pg.n.º 07